



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 20/05/2021

Local: Sala de Reunião virtual

1 Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se, às quinze horas, o
2 Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana,
3 da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo Bruno**
4 **Ramos de Jesus, Prof. Dr. Renato Santos Auaujo, Profa. Dra. Luciara Benedita**
5 **Barbosa, Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses, Prof. Dr. Paulo**
6 **Sérgio Marchelli** (representante do DEDI), **Profa. Ma. Viviane de Jesus Lisboa Aquino**
7 (representante do DEMAI), **Paloma Farias Oliveira** (representante discente) e **Lucielma**
8 **Andrade Santos** (representante discente). Faltas: não houve. A reunião foi presidida pelo
9 Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus e secretariada pelo
10 técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: **1.**
11 **Informes.** **2.** **Apreciação da ata da reunião do dia 08 de abril de 2021.** **3.** **Homologação dos**
12 **planos de ensino relativos ao semestre 2020.2.** **4.** **Apreciação da instrução normativa DFCI**
13 **01/2021 - Regulamenta as normas de formatação do Trabalho de Conclusão de Curso**
14 **(TCC).** **5.** **Apreciação do pedido de aproveitamento do excedente de horas de Atividades**
15 **Complementares, requerente Ramoniele Santos Silva, processo nº 23113.011670/2021-23,**
16 **rel. Camilo Bruno Ramos de Jesus.** **6.** **O que ocorrer.** **Decisões tomadas:** Havendo
17 **quórum**, o Prof. Camilo, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta
18 a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em discussão, não houve objeção. **1.**
19 **Informes:** O prof. Camilo informou que, na última reunião de Conselho de centro, houve a
20 participação de um representante da secretaria municipal de saúde de Itabaiana para
21 apresentar alguns esclarecimentos acerca do plano municipal de imunização. Segundo o
22 representante, até aquele momento, não havia estimativa de quando seria realizada a
23 vacinação do pessoal da educação, que faz parte da quarta etapa de vacinação. Isto porque
24 o quantitativo de doses das vacinas não é informado com antecedência ao município. **2.**
25 **Apreciação da ata da reunião do dia 08 de abril de 2021.** O Prof. Camilo colocou o
26 ponto em discussão. Após debates, encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada
27 por unanimidade. **3. Homologação dos planos de ensino relativos ao semestre 2020.2.** O
28 Prof. Camilo abriu o ponto, apresentando parecer favorável à homologação dos planos de
29 ensino das disciplinas Introdução à Mecânica Quântica, Estágio supervisionado do ensino
30 de Física I, Instrumentação para o Ensino de Física II, Introdução à Metodologia
31 Científica, Física 1 e Laboratório de Física 1, com as seguintes recomendações: em relação
32 ao plano de ensino de Estágio I, que sejam corrigidos o código e os pré-requisitos da
33 disciplina para deixá-los em conformidade com o atual PPC; quanto ao plano da disciplina
34 Instrumentação para o Ensino de Física II, que fosse corrigida a escrita, visto que o

www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br
Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 20/05/2021

Local: Sala de Reunião virtual

numeral do componente foi inserido em arábico, quando deveria ser em romano, conforme consta no atual PPC. Além disso, ainda devem ser retificados os pré-requisitos e a bibliografia da disciplina, para adequá-los ao PPC vigente, bem como corrigir a informação atinente ao percentual possível das aulas síncronas para até 50%, em conformidade com a resolução que versa sobre o ensino remoto; no tocante ao plano de ensino das disciplinas Física 1 e Laboratório de Física 1, que seja inserido o código dos componentes que são pré-requisitos. Em seguida, foi franqueada a palavra ao Prof. Adilmo, que apresentou parecer favorável à homologação dos planos de ensino das disciplinas Didática e Metodologia do Ensino de Física II, Mecânica Clássica I, Introdução à Física da Matéria Condensada, Física 4 (ministrada pelo Prof. Diógenes) e Física 4 (ministrada pelo Prof. Cristiano) com as seguintes recomendações: no tocante ao plano da disciplina Física 4 ministrada pelo Prof. Diógenes, que fossem inseridos os pré-requisitos da disciplina; por sua vez, no plano de ensino da disciplina Física 4 ministrada pelo Prof. Cristiano, que fossem corrigidos os pré-requisitos para fazer constar Física 1 e Cálculo Integral. Dando prosseguimento, foi franqueada a palavra à Profa. Juliana, que apresentou parecer favorável à homologação dos planos de ensino das disciplinas Física 1 (ministrada pelo Prof. Fabiano), Física 2, Física 3, Mecânica Estatística I e Métodos de física teórica I, com as seguintes recomendações: que fosse feita uma descrição detalhada do conteúdo programático das disciplinas Física 1 e Física 2, ministradas pelo prof. Fabiano, haja vista que o professor replicou neste campo a ementa da disciplina. Franqueada a palavra ao Prof. Renato, este apresentou parecer favorável à homologação dos planos de ensino das disciplinas Estágio supervisionado em ensino de física III e IV, Laboratório de física moderna 1, Instrumentação para o Ensino de Física I e IV, com as seguintes recomendações: no tocante à Estágio IV, que fossem substituídas as análises dos PCNs pelas análises da BNCC que constam no conteúdo programático; quanto ao plano de ensino da disciplina Instrumentação para o Ensino de Física IV, que fosse inserida a bibliografia obrigatória; e no plano de ensino da disciplina Instrumentação para o Ensino de Física I, que fosse readequada a formatação ao modelo adotado pelo departamento e retificados o conteúdo programático e objetivos de modo a contemplar a ementa da disciplina. Em seguida, o Prof. Camilo apresentou os pareceres emitidos pela Profa. Luciana, que foram favoráveis à homologação dos planos de ensino das disciplinas Laboratório de Física 3, Física e Sociedade, Física B e Laboratório de física 1 (ministrada pela Profa. Juliana). Apresentados os pareceres, o ponto foi posto em discussão. Após debates, o ponto foi colocado em votação, sendo os planos de ensino aprovados por unanimidade, nos termos dos pareceres. **4. Apreciação da instrução normativa DFCI**

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 20/05/2021

Local: Sala de Reunião virtual

70 **01/2021 - Regulamenta as normas de formatação do Trabalho de Conclusão de Curso**
71 **(TCC).** O Prof. Camilo relatou que foi encaminhado aos conselheiros a minuta da
72 instrução normativa nº 01/2021, que regulamenta as normas de formatação do TCC do
73 curso de Física, elaborada pelo NDE. Em discussão, houve o questionamento acerca do
74 dispositivo que trata da nota de aprovação do TCC, se esta poderia ser estabelecida como
75 média igual ou superior a 7,0 (sete) ou se teria que ser estabelecida nota mínima igual a 5,0
76 (cinco). O Prof. Camilo pontuou que o § 3º do art. 124 da Resolução nº 14/2015/CONEP
77 prevê que “nas atividades acadêmicas específicas em que for exigida a aferição numérica
78 do rendimento escolar, a média final mínima para aprovação será de 5,0 (cinco)”, e assim
79 sendo, na sua concepção, não seria possível estabelecer como nota de aprovação média
80 igual ou superior a 7,0 (sete). Após debates, a minuta da instrução normativa nº 01/2021,
81 que regulamenta as normas de formatação do TCC do curso de Física foi posta em votação,
82 sendo aprovada por unanimidade, sendo corrigido apenas o dispositivo que trata da nota de
83 aprovação do TCC, para fazer constar nota igual ou superior a 5,0 (cinco). **5. Apreciação**
84 **do pedido de aproveitamento do excedente de horas de Atividades Complementares,**
85 **requerente Ramoniele Santos Silva, processo nº 23113.011670/2021-23, rel. Camilo**
86 **Bruno Ramos de Jesus.** O prof. Camilo, relator do processo nº 23113.011670/2021-89,
87 por meio do qual a discente Ramoniele Santos Silva solicita o aproveitamento das horas
88 excedentes das atividades complementares como horas de componente curricular optativo,
89 apresentou seu parecer e voto. O relator esclareceu que este pedido já havia sido
90 apresentado de forma conjunta com o pedido de integralização das atividades
91 complementares, através do processo nº 23113.033137/2020-89, sendo, porém, indeferido,
92 em razão do excedente de horas de atividades complementares computar apenas 51 horas,
93 quando o necessário para o aproveitamento são 60 horas. O relator esclareceu ainda que o
94 requerimento ora apresentado foi instruído com um novo certificado de 22 horas, que
95 somadas às 51 horas que excederam no processo anterior totalizam 73 horas, o suficiente,
96 portanto, para o aproveitamento das mesmas como componente curricular optativo, dentro
97 do limite de 60 horas, posto que as comprovações ora apresentadas são distintas das que
98 foram utilizadas para a integralização dos créditos das atividades complementares
99 obrigatórias, na forma do art. 1º, parágrafo único do Anexo VI da Resolução nº
100 31/2020/CONEPE. Por esta razão, o relator apresentou parecer **favorável** ao pedido de
101 inclusão de 4 (quatro) créditos no histórico escolar como componente curricular optativo.
102 Encerados os debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo aprovado por
103 unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de aproveitamento das horas excedentes em
104 créditos optativos ora formulado, nos termos do parecer e voto do relator. **6. O que**

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 20/05/2021

Local: Sala de Reunião virtual

105 **ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a
106 presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Campus
107 Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE, vinte de maio de dois mil e vinte e
108 um.

Arlei Batista de Lima
Adilmo Francisco de Lima

Rucielma Andrade Santos

Rato S. Araújo

Juliana Menezes de Almeida

Antônio R. de J.